



COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVASF

31 Controle Acadêmico – SRCA. Em seguida, Jonildo Cordeiro citou a Lei Geral de
32 Proteção de Dados – LGPD, colocando a importância de observá-la quando da
33 publicação das informações classificadas como sigilosas, para o que o servidor
34 Raoni Gonçalves afirmou que desde a elaboração do PDA anterior esta já era uma
35 preocupação da comissão, bem como da própria STI no momento da divulgação
36 dos dados. Dando continuidade, o Professor Gustavo Neves falou que havia
37 detectado alguns erros de digitação/incongruências na minuta de PDA
38 encaminhada aos membros do CGTI e se comprometeu em encaminhá-los, via e-
39 mail, para a presidência da comissão, objetivando proceder à correção. Sendo
40 assim, ficou acordado entre os presentes que após as correções, a minuta de
41 Instrução Normativa do PDA 2020-2022 será encaminhada ao Gabinete da
42 Reitoria, para avaliação, assinatura do Reitor e posterior publicação. **03. ÍNDICE**
43 **DE GOVERNANÇA DE TI (LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA DE TI / TCU).**
44 Como acordado na reunião passada, o questionário da TCU foi compartilhado com
45 os membros, a fim de que as dúvidas encontradas no seu preenchimento fossem
46 melhor compreendidas. Dentre os pontos com maior dificuldade de entendimento
47 destacou os seguintes: a instituição possui catálogo de serviços; executa processo
48 de gestão de mudanças; possui processo de gestão de incidentes. Para sanar tais
49 dúvidas, o Presidente questionou sobre a possibilidade de acionar o Colégio Gestor
50 de TI, tendo o senhor Jonildo Cordeiro afirmado que sim. Ainda com a palavra, o
51 senhor Jonildo observou que, na prática, alguns desses pontos são realizados pela
52 Univasf, havendo, no entanto, a necessidade de formalizá-los. Após as discussões
53 e, entendendo a importância de uma análise mais aprofundada sobre o tema em
54 questão, ficou decidido, por sugestão do Presidente, que em 2020 este Comitê
55 avaliará e buscará melhorias para os seguintes temas: 1- processo de gestão de
56 mudanças; 2- processo de gestão de incidentes; 3- riscos de TI dos processos de
57 negócio; 4- processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da
58 informação; 5- gestão da segurança da informação. **04. REGIMENTO INTERNO**
59 **DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVASF.** O senhor



COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVASF

60 Jonildo Cordeiro mostrou o organograma atual da STI, bem como as inserções que
61 foram realizadas a fim de otimizar a estrutura do setor, apresentando de maneira
62 genérica as atribuições de cada unidade administrativa. Foram propostas
63 alterações relacionadas à forma e disposição do texto do regimento, as quais serão
64 encaminhadas à STI, por e-mail, para os devidos ajustes. Dada a urgência, o
65 referido regimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade,
66 condicionado às complementações aqui sugeridas. **05. ANÁLISE SOBRE A**
67 **MIGRAÇÃO DO E-MAIL INSTITUCIONAL PARA A PLATAFORMA "GOOGLE**
68 **FOR EDUCATION"**. O senhor Jonildo Cordeiro comentou que a plataforma de e-
69 mail zimbra, já não atende à realidade da nossa Instituição, e que inclusive está
70 com capacidade comprometida em 92%. Atrelado a isso, não temos número de
71 servidores suficiente para suprir as demandas dos usuários, uma vez que as
72 resoluções do webmail demandam muito tempo. No tocante ao Google for
73 Education, citou algumas universidades que já aderiram, dentre elas: USP, UNESP,
74 UNIFEI, UFLA, UFG, UFC, Ufscar, UFPE, UFSE, UNIFESP e listou vantagens na
75 contratação do serviço, tais como: dispõe de uma infinidade de serviços; é gratuita
76 e possui capacidade de armazenamento superior a que temos hoje; não há
77 propaganda, o Google se compromete em manter o sigilo das informações durante
78 a vigência do contrato, possui o serviço classroom, que possibilitará a conexão
79 entre professor e aluno, facilitando a criação de turmas e a comunicação entre eles.
80 Sendo assim, e tendo em vista que a resolução do problema faz-se urgente, o
81 senhor Jonildo Cordeiro sugeriu que o próprio Comitê Gestor de TI aprovasse a
82 migração do e-mail institucional pra a plataforma "Google for Education".
83 Entretanto, o professor Gustavo Neves falou da importância da participação da
84 comunidade acadêmica, através de consulta pública, na qual seriam colocados os
85 prós e contras relacionados à referida contratação. Como contraproposta, o senhor
86 Jonildo Cordeiro propôs a formalização do contrato com a Google, com a devida
87 apreciação da Procuradoria Jurídica. Após as discussões e considerando a
88 urgência da demanda, ficou decidido que os trâmites para a realização do contrato



COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVASF

89 seriam iniciados e antes da assinatura haveria a consulta pública. **06. O QUE**
90 **OCORRER.** A primeira reunião para o ano de 2020 ficou agendada para o dia
91 10/02/2020, às 15h. Do que era para constar, eu, Leila Patrícia Camilo Araújo, lavrei
92 a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e
93 pelos Membros do Comitê.

94 TELIO NOBRE LEITE _____

95 JONILDO MARTINS CORDEIRO _____

96 DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI _____

97 LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS _____

98 THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA _____

99 CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA _____

100 BRUNO CEZAR SILVA _____

101 JESSICA ALMEIDA PEIXINHO _____

102 EGON RAFAEL BARBOSA DA SILVA _____

103 GUSTAVO NEVES DE SOUZA _____